



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2023.

## **Ofício n.º 2775/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2810/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando que sejam realizados estudos para intensificar a segurança preventiva e ostensiva através da Guarda Civil em conjunto com a Polícia Militar no Bairro Mombaça; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a Segurança Pública é um dever do Estado, uma responsabilidade exclusiva do Estado, visando, assim, garantir a ordem pública e a proteção de todos os cidadãos, independente de qualquer situação. Para o cumprimento desse dever, os órgãos responsáveis, que trabalham para a garantia da Segurança Pública, previsto no art. 144 da Constituição Federal, são: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Polícias Civis; Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)